

Procedimento Operacional Padrão - POP

PROCESSO: GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

EXECUTANTE(S) RESPONSÁVEL(EIS): Coordenação de Projeto, Agência de Inovação – INOVA, Coordenação de Pesquisa

CÓDIGO:	PROCEDIMENTO:	SUBPROCESSOS:
GPI.1	Comunicação da Tecnologia	Comunicação da Tecnologia Redação da Tecnologia Depósito da Proteção Acompanhamento do Pedido Transferência e Monitoramento
GPI.2	Registro da Tecnologia e Pedido de Proteção	
GPI.3	Acompanhamento do Pedido de Proteção	
GPI.4	Transferência e Monitoramento da Tecnologia	

DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA:

- Portaria n.1.029 de 28 de março de 2018.
(<https://inova.ifsp.edu.br/index.php/comunique-sua-invencao/patentes>)
- Formulário de Avaliação de Pedido de Patente
(<https://inova.ifsp.edu.br/index.php/comunique-sua-invencao/patentes>)
- Documento: Busca patentaria, estratégias de busca.
(<https://inova.ifsp.edu.br/index.php/busca-patentaria>)
- Busca patentária: Análise de documentos e bases de busca
(<https://inova.ifsp.edu.br/index.php/busca-patentaria>)

ÍNDICE DE REVISÕES

REV	DESCRIÇÃO E/OU ALTERAÇÃO					
0	EMISSÃO INICIAL					
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA:	29/09/2022					

CÓDIGO:	SUBPROCESSO:	EXECUTANTE(S) RESPONSÁVEL(EIS)
GPI.1	Comunicação da Tecnologia	Coordenação de Projeto INOVA Coordenação de Pesquisa
OBJETIVO DO PROCEDIMENTO:		
Procedimento para comunicação formal de tecnologia passível de pedido de proteção		
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO		
<p>1. O coordenador do projeto, baseado nas informações prévias, levantadas no procedimento GP.4, na no Processo de Gestão do Conhecimento, preenche o Formulário de Avaliação de Pedido de Patente (documento de referência). Nesta etapa, caso necessário, o Coordenador deve pedir auxílio à INOVA e/ou à Diretoria da Unidade. (seguir p/ item 2)</p> <p>2. O coordenador do projeto abre processo no SUAP, coloca a Diretoria da Unidade como interessada (incluir as pessoas da DRG e DPN do PIM), assunto "Pesquisa e Pós-Graduação: Rotinas Administrativas", despachando-o para a Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus Matão. (seguir p/ item 3)</p> <p>3. A Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus confere a documentação, verificando se o formulário foi preenchido corretamente e se a busca de anterioridade foi realizada adequadamente, podendo seguir diferentes caminhos quando:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. A documentação foi preenchida corretamente. (seguir p/ item 4) b. A busca de anterioridade não foi realizada adequadamente. (voltar para procedimento EP.4). c. A busca de anterioridade está adequada, mas a documentação não foi preenchida corretamente. (retornar para a etapa 1) <p>4. A Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus pega ciência do Diretor Geral do Câmpus e despacha o processo à INOVA (INOVA-RET). (seguir p/ item 5)</p> <p>5. A INOVA recebe o processo e faz a conferência da documentação, podendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Devolver o processo para a Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus quando estiver incompleto. (seguir p/ item 3) b. Avançar com o processo de proteção formal. (seguir p/ item 6) <p>O processo será enviado a uma empresa especializada em pedidos de patentes, contratada pela Instituição (IFSP), para a elaboração da redação do pedido de proteção e depósito no INPI, encerrando o processo de comunicação da tecnologia</p>		
ELABORADO POR:		APROVADO POR:
Sérgio Vicente de Azevedo		Carlos Eduardo Crestani

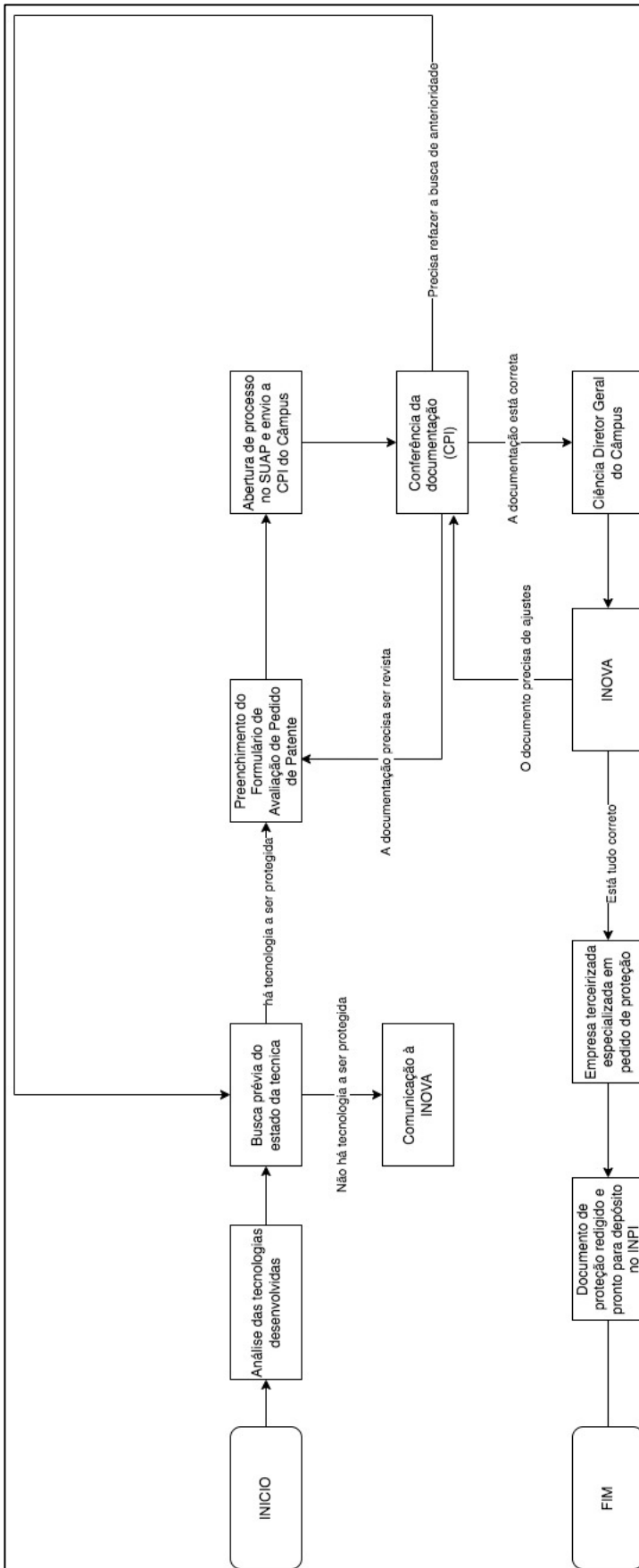


Figura 1 - Fluxograma de Comunicação de Tecnologia Passível de Proteção

CÓDIGO:	SUBPROCESSOS:	EXECUTANTE(S) RESPONSÁVEL(EIS)
GPI.2	Redação da Tecnologia Depósito da Tecnologia	INOVA
OBJETIVO DO PROCEDIMENTO:		
Busca, organização e Participação em eventos que possam trazer contatos e possíveis parceiros		
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO		
<p>Trata-se da etapa posterior à comunicação da tecnologia e que será desenvolvida por empresa terceirizada, contratada pela Instituição (IFSP) para a redação do documento e do depósito do registro no INPI.</p> <p><u>ETAPAS:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A empresa contratada realiza busca de anterioridade e elabora um relatório completo, apontando se há possibilidade de proteção ou não, enviando-o à INOVA (seguir p/ item 2). 2. A INOVA analisa o relatório junto com o coordenador do projeto e: <ol style="list-style-type: none"> a. Caso não haja possibilidade de proteção, arquiva o projeto. b. Caso haja possibilidade de proteção, avança com o processo. (seguir p/ item 3) 3. A INOVA solicita a redação da patente à empresa contratada. (seguir p/ item 4) 4. O escritório contratado elabora a redação do pedido de patente e envia à INOVA para análise e conferência do documento. (seguir p/ item 5) 5. A INOVA analisa o relatório e envia ao coordenador do projeto para que seja feita análise e verificação do documento, podendo: <ol style="list-style-type: none"> a. Haver sugestões em relação à redação do pedido de proteção. (retorna ao item 3) b. Haver concordância na redação do pedido de proteção. (seguir p/ item 6) <p>A INOVA elabora o processo e dá entrada com o pedido de proteção no INPI, encerrando-se a etapa de busca de anterioridade, redação da patente e depósito no INPI.</p>		
ELABORADO POR:		APROVADO POR:
Sérgio Vicente de Azevedo		Carlos Eduardo Crestani

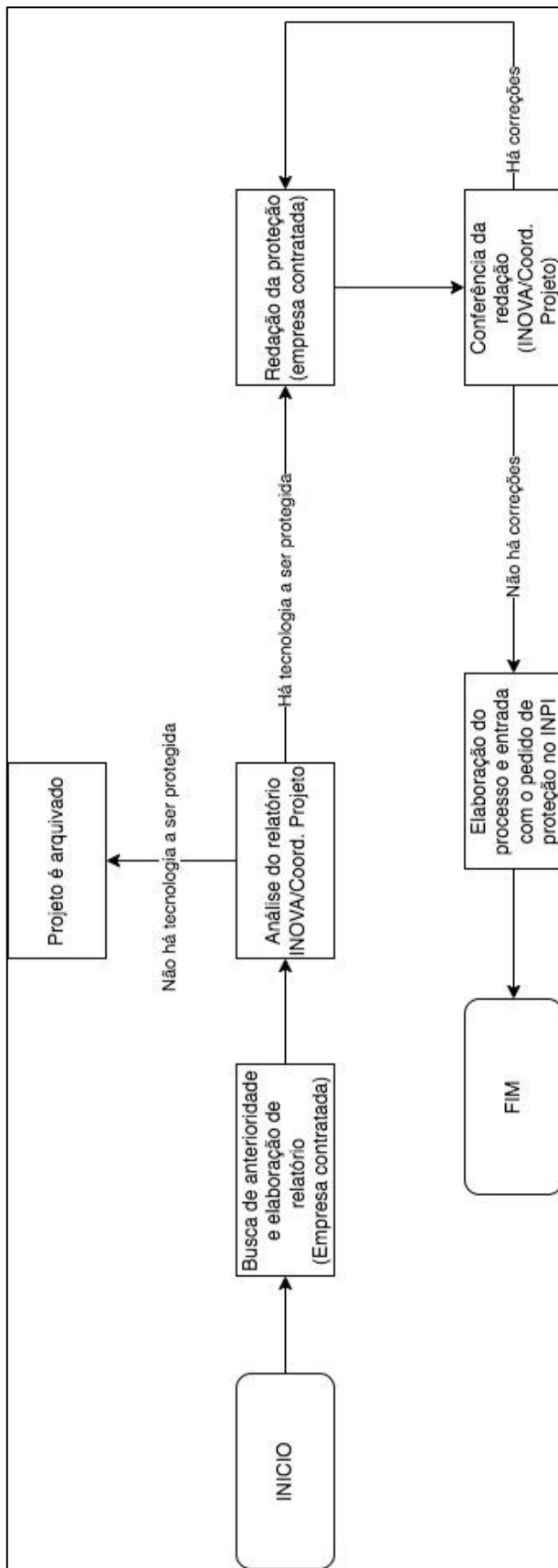


Figura 2 - Fluxograma de Redação e Depósito da Tecnologia a ser Protegida

CÓDIGO:	SUBPROCESSO:	EXECUTANTE(S) RESPONSÁVEL(EIS)
GPI.3	Acompanhamento do Pedido	INOVA
OBJETIVO DO PROCEDIMENTO:		
Etapa onde é realizado a acompanhamento do processo de pedido da proteção no INPI até a concessão e manutenção da proteção ativa		
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO		
<p>Trata-se da etapa posterior ao depósito do registro no INPI, quando será acompanhado o processo até a concessão da proteção, respondido eventuais questionamentos e pago as taxas de retribuição.</p> <p><u>ETAPAS:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A INOVA acompanha as publicações na Revista da Propriedade Industrial (RPI), seguindo: <ul style="list-style-type: none"> • Quando houver questionamento(s)? (seguir p/ item 2) • Quando não houver questionamento(s). 2. A INOVA e o Coordenador do Projeto respondem juntos ao(s) questionamento (s) e submete novamente ao INPI (retorna para 1). 3. A concessão da proteção é publicada na RPI. (seguir p/ item 4) 4. A INOVA providencia o pagamento da taxa de confecção da carta de proteção (seguir p/ item 5) 5. A INOVA monitora as datas de vencimentos das concessões e providencia os pagamentos das anuidades, dentro do prazo, durante a vigência da proteção, ou mesmo nos casos de prorrogação de prazo de vigência 		
ELABORADO POR:		APROVADO POR:
Sérgio Vicente de Azevedo		Carlos Eduardo Crestani

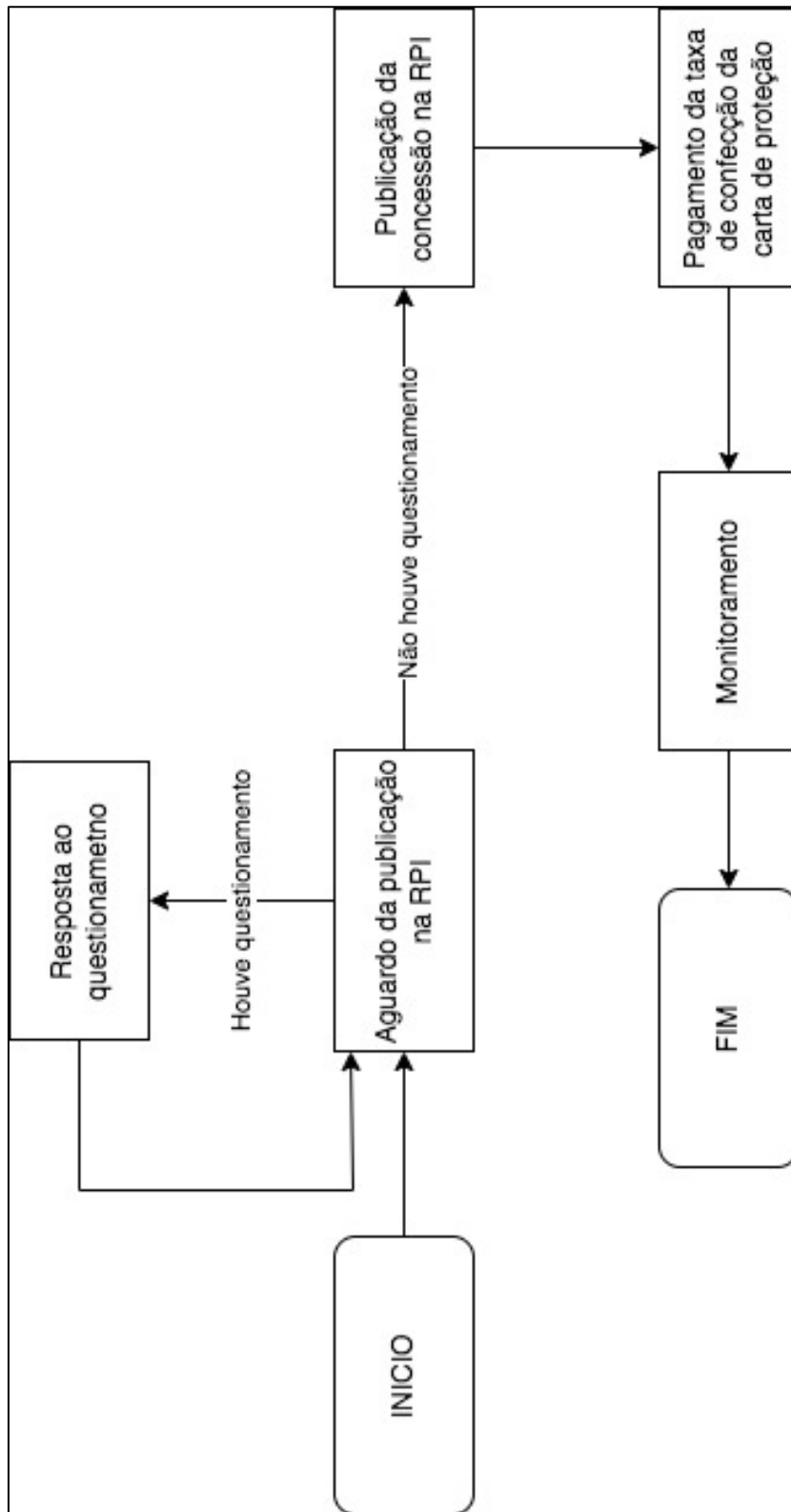


Figura 3 - Fluxograma de Acompanhamento dos Pedidos de Propriedade Intelectual

CÓDIGO:	SUBPROCESSO:	EXECUTANTE(S) RESPONSÁVEL(EIS)
GPI.3	Transferência e Monitoramento	INOVA
OBJETIVO DO PROCEDIMENTO:		
Etapa onde é estabelecido o modelo de transferência tecnológica (TT), respeitando as cláusulas já estabelecidas no APPDI e/ou acordo de co-titularidade, com a formalização por meio de instrumento administrativo que viabilizará a TT e monitoramento da compensação financeira.		
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO		
Trata-se da etapa quando serão definidos o modelo de TT, os valores de compensação financeira, possibilidades de exploração da tecnologia protegida e o monitoramento dos ganhos gerados.		
<u>ETAPAS:</u>		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Considerando a titularidade pré-estabelecida no APPDI, a tecnologia desenvolvida e o potencial de ganhos vindos da exploração, a INOVA e a Empresa negociam a compensação financeira da instituição (<i>royalties</i>). Esta etapa leva o tempo necessário para que as partes entrem em um acordo. (seguir p/ item 2) 2. A INOVA redige a minuta do contrato de transferência de tecnologia, a qual será encaminhada para análise jurídica por todas as instituições partícipes do projeto (seguir p/ item 3) 3. O jurídico da empresa analisa a minuta do contrato de transferência tecnológica, podendo: <ol style="list-style-type: none"> a. Aprovar a minuta sem ressalvas. (seguir p/ item 4) b. Solicitar alterações na minuta. (retornar p/ item 2) 4. A INOVA providencia que a minuta do contrato de transferência de tecnologia seja assinada pelo representante legal do Instituto Federal de São Paulo (Reitor) e pelo representante da empresa, enviando-a em para publicação no DOU. <p>A INOVA monitora se a empresa está depositando os valores combinados no contrato e, quando necessário, toma as medidas cabíveis.</p>		
ELABORADO POR:		APROVADO POR:
Sérgio Vicente de Azevedo		Carlos Eduardo Crestani

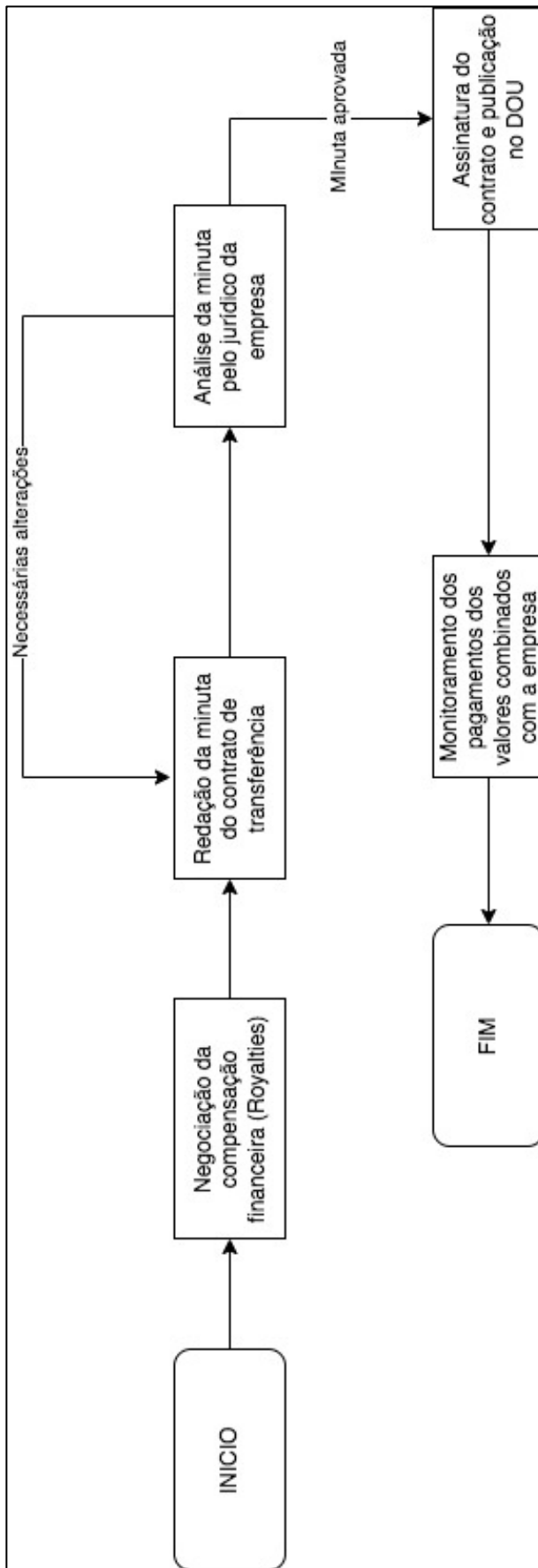


Figura 4 - Fluxograma de Transferência e Monitoramento da Tecnologia Protegida